



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA VELHA**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1187/2025	1266/2025	24/03/2025 19:03:37	24/03/2025 19:03:36

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

137/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VEREADOR RENZO MENDES

Co-autor(es):

VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI, VEREADOR ALEX RECEPUTE, VEREADOR DEVANIR FERREIRA, VEREADOR DOUTOR HÉRCULES, VEREADOR PASTOR FABIANO, VEREADOR FLÁVIO PIRES, VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES, VEREADOR IVAN CARLINI, VEREADOR JONIMAR SANTOS, VEREADOR LÉO PINDOBA, VEREADOR OSVALDO MATURANO, VEREADOR PATRICK DA GUARDA, VEREADOR RAFAEL PRIMO, ROGERIO CARDOSO, VEREADOR THIAGAO HENKER, VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA, VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES, VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, VEREADORA PATRICIA CRIZANTO

Ementa:

PROJETO DE LEI 009-2025 Altera a denominação da Praça Duque de Caxias, situada no Centro de Vila Velha, entre as ruas Sete Setembro, Cabo Ailson Simões e avenidas



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000350031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Champagnat e Luciano das Neves; para HELCIO REZENDE DIAS; A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica denominado PARQUE URBANO HELCIO REZENDE DIAS a atual PRAÇA DUQUE DE CAIXAS, situada no Centro de Vila Velha, entre as ruas Sete de Setembro, Cabo Ailson Simões e avenidas Champagnat e Luciano das Neves. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha - ES, 17 de março de 2025.

